



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2019-012 PMVN
MODALIDADE: CONVITE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 1/2019-012 PMVN, referente à modalidade **CONVITE**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA SEREM DOADOS PARA CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, INCLUINDO ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, pelo presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a Comissão de Licitação do Município de Vigia de Nazaré, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta e **ADJUDICA** a proponente **J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.866.439/0001-06, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO FREITAS MONTEIRO**, no valor total de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, e seiscentos reais), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento da habilitação e da proposta comercial do Convite, certificando que foi publicado e afixado o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade, com base nas regras insculpidas pelas Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo de Homologação e Adjudicação supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 12 de Dezembro de 2019.